



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS



DECRETO Nº 913/2023

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de Comissão para análise e classificação dos inscritos no Programa Bolsa Universitária.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a Lei nº 833/2022 que autorizou o Poder Executivo a instituir programa de Bolsa Universitária Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 912/2023 que regulamenta a Lei nº 833/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Designar servidores para constituírem Comissão incumbida de analisar dos documentos apresentados dos candidatos, a divulgação da classificação dos alunos contemplados com bolsa de estudos, bem como a aferição de sua permanência no Programa Bolsa Universitária.

Art. 2º. A citada comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Maria de Moraes - representante da Secretaria do Bem-Estar Social;
2. Adriana da Silva Veloso - representante da Secretaria do Bem-Estar Social;
3. Silvana Aparecida de Queiroz - representante da Secretaria de Educação.

Art. 3º. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer outro incentivo pecuniário em razão do trabalho desempenhado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

